



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Aos treze dias do mês de agosto de 2020, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso, situado na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº. 42, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, os senhores: Rodrigo Rozenil Alves, Erlon Frank dos Santos, Célio Ângelo da Silva e Heliara Adriana Tomaz e os membros da Diretoria do Instituto: Sr. Rogério de Castro Santos - Diretor Presidente; - Rodrigo Neves de Oliveira - Diretor de Benefícios e conselheiro. Dando início à reunião foram apresentadas as despesas referentes ao mês de julho/2020 e os extratos bancários totalizando um valor de R\$ 25.206.493,89 (vinte e cinco milhões duzentos e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) e a apresentação do Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco de 31 de julho de 2020 que será parte integrante desta ata que expressa a rentabilidade alcançada de 2,54% de retorno em relação à meta atuarial no mês de 0,88% (IPCA+5,86%) determinada pela Secretaria da Previdência Social na Resolução CMN 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN 4.392/2014 e pela Resolução CMN nº. 4.604/2017. O Diretor-Presidente informou que estão em atraso os repasses previdenciários referentes ao mês de junho e julho, estando adimplente os parcelamentos. Foi apresentada para apreciação do Conselho o relatório de apuração de contribuições patronais incidentes sobre as verbas temporárias no período de agosto de 2014 a junho de 2019 vertidas ao Prevbom totalizando R\$ 711.044,51 e a apuração de valores relativos às contribuições previdenciárias descontadas indevidamente pelos órgãos empregadores dos segurados do Prevbom e repassadas ao mesmo no período de janeiro 2015 a dezembro de 2019 conforme apurado pela Contabilprev. Em relação aos valores indevidamente descontados dos servidores foi posto em votação se a devolução seria por meio administrativo ou judicial. Votaram a favor da devolução de forma administrativa os conselheiros: Rodrigo Rozenil Alves, Heliara Adriana Tomaz e Célio Ângelo da Silva; e votaram contra a forma administrativa os conselheiros: Erlon Frank dos Santos e Rodrigo Neves de Oliveira Sousa, ficando então decidido a devolução administrativa dos valores. Será enviado à Câmara Municipal projeto de lei que autoriza o Prevbom efetuar a devolução desses valores. O Diretor Presidente informou que em 2021 o Prevbom terá que pagar o precatório com valor de face de R\$ 55.109,62. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Rogério de Castro Santos; Erlon Frank dos Santos; Heliara
Adriana Tomaz; Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Rodrigo Rozenil Alves